



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA Nº 11, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023**

Altera a Portaria nº 59/2022/PRPPG, que designa os membros para compor a Comissão de Ética em Pesquisa, no Uso de Animais, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (CEUA/UNILA).

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA)** nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, em seu Art. 4º, considerando o Art. 43 do Decreto nº 6.899/2009, que dispõe sobre a composição das CEUAs, e o que consta nº 23422.023176/2022-22:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 59/2022/PRPPG, que designa os membros para compor a Comissão de Ética em Pesquisa, no Uso de Animais, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (CEUA/UNILA).

Art. 2º O Art. 1º da Portaria nº 59/2022/PRPPG passa a vigorar com a seguinte redação:

- I - Antônio Felizberto Machado, Biólogo, titular;
- II - Luiz Roberto Ribeiro Faria Júnior, Biólogo, suplente;
- III - Flávio Luiz Tavares, Médico Veterinário, titular;
- IV - Walfrido Kuhl Svoboda, Médico Veterinário, suplente;
- V - Carla Vermeulen Carvalho Grade, Docente, titular;
- VI - Jean Franciesco Vettorazzi, Docente, suplente;
- VII - Francisney Pinto Nascimento, Pesquisador, titular;
- VIII - Kelvinson Fernandes Viana, Pesquisador, suplente;
- IX - Natália Soares Teixeira, Representante da Sociedade Protetora de Animais - Associação "Vitória dos Bichos", Tocantins, titular;
- X - Noely Terezinha Cassini, Representante da Sociedade Protetora de Animais - Associação Internacional Vida Animal, Paraná, suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

DANUBIA FRASSON FURTADO

*Portaria nº 11/2023/PRPPG, com publicação no Boletim de Serviço nº 34, de 24 de Fevereiro de 2023.*